



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.085
02 DE MAIO DE 2024
Nº PÁGS: 08

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 199/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.751.000,53 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil reais, e cinquenta e três centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
03.002.04.125.0003.2.095.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
1351 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00
1352 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
1353 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.020.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	
1307 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,53
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.024.	MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	
1354 - 4.4.90.51.00.00	3504 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Total Suplementação:		1.751.000,53

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.1.025.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS/ ESPAÇOS PÚBLICOS	
488 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,53
Total Redução:		1.000,53

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil
KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

Prefeito

DIVISÕES DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADAS: LABORATÓRIO SÃO JORGE S/S - ME.

CRENCIADAS: IBI+LABOR DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IBIPORÃ LTDA

Proc. Adm. nº 601/2.023 – Inexigibilidade nº 02/2.023 – Termo de Credenciamento nº 145/2023 e 144-2023 – Protocolo nº 8866/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Unidades Básicas de Saúde, conforme os quantitativos e descrições dos serviços a serem executados, contidos no Termo de Referência e realização de exames laboratoriais, constantes na Tabela SUS, para atendimento complementar das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato para mais 3 (meses) meses, até o dia 01/08/2024, conforme previsto na Cláusula Oitava do referido contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais) referente ao Lote 3.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de Abril de 2024.

Ibiporã, 22 de Abril de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SIMONE CRISTINA GNANN 98469550900.

PROC. ADM. Nº. 417/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 021/2022 – CONTRATO Nº. 226/2022. PROTOCOLO 10323/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de professores e instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 09 de Maio de 2025, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º, e previsto na cláusula Oitava do Contrato.

Reajustar o valor total do Contrato em **2,852230%** pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC (IBGE) passando o valor de **R\$ 51.700,00** (Cinquenta e um mil e setecentos reais) para o valor de **R\$ 53.174,60** (Cinquenta e três mil cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos) nos termos da Cláusula Treze do contrato

Acrescentar ao valor do contrato a quantia de **R\$ 53.174,60** (Cinquenta e três mil cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTAS REDUZIDAS: 293, 296, 297, 324, 327, 333, 336.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 26 de Abril de 2024.

Ibiporã, 26 de Abril de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 327, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 24/2.024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de sonorização e luz para o Cine Teatro Pe. José Zanelli, mal sucedidos no PE 01/2.024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 182/2.024, nº 183/2.024, nº 184/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 834/2.024, Pregão Eletrônico nº 24/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº 47221, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal, o Servidor Valdecir José de Lima, matrícula nº 13481, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 4º Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Vradson Castro Silva, matrícula nº 36521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 834/2.024 – Pregão Eletrônico nº 24/2.024 - Protocolo nº 2.550/2.024.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização e luz para o Cine Teatro Pe. José Zanelli, mal sucedidos no PE 01/2.024.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de abril de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
182/2.024	Jéssica Lemes Brito de Araújo CNPJ/MF: 33.009.685/0001-01	R\$ 2.400,00
183/2.024	A R Santos e Cia Ltda CNPJ/MF: 08.434.728/0001-33	R\$ 5.857,60
184/2.024	Silvio Aparecido de Medeiros Eletrônicos Epp CNPJ/MF: 13.728.507/0001-08	R\$ 1.950,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2.024		R\$ 10.222,60

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
456	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
470	07.001.13.392.0007.2.107.4.4.90.52.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Valdecir José de Lima (Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vradson Castro Silva (Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã, 25 de abril de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº337,DE29DEABRILDE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº22/2.024, cujo objeto é ofornecimento e instalação de cozinha industrial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere oartigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito daAdministração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscal doContratos nº198/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº835/2.023, Pregão Eletrônico nº22/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Educação, Antônio Prata Neto, matrícula nº46831, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a ServidoraVanessa Cipriani Giuliangeli, matrícula nº44011, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Milton Nogima, matrícula nº41121, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ/MF: 4.259.236/0001-12.
 Proc. Adm. nº835/2.023– Pregão Eletrônico nº22/2.024–Contrato nº198/2.024 –Protocolo nº15.874/2.023.
 OBJETO: Fornecimento e instalação de cozinha industrial, conforme descrito no Termo de Referência
<https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10284633> e <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10284648>.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.417,00 (setenta e três mil quatrocentos e dezessete reais).
 PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO:28 de abrilde2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
328	06.001.12.365.0006.2.046.4.4.90.52.00.00.	103
337	06.001.12.365.0006.2.102.4.4.90.52.00.00.	103

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Vanessa Cipriani Giuliangeli (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Educação
Milton Nogima (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Educação

Ibiporã, 29de abril de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã - Estado do Paraná. CONTRATADA: PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA.
 Proc. Adm. nº 664/2.023 – Pregão Eletrônico nº 43/2.023 – Contrato nº 222/2.023 – Protocolo nº 8229/2024
 OBJETO: Aquisição de massa asfáltica CBUQ (CAP 50/70) ensacado pronto para uso.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CAP 50/70) ENSACADO PRONTO PARA USO.
 O presente termo aditivo objetiva:
 Acréscimo de 25% ao valor do contrato nº 222/2023 equivalente a quantia de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), conforme o artigo 124, no inciso I, alíneas "a" e "b", e 125 e 126 da Lei n. 14.133/2021.
 Com esse acréscimo o valor total do contrato passará a ser de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 16 de Abril de 2024.
 JOSE MARIA FERREIRA
 PREFEITO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 033/2024

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022
Prorrogação de Contrato de Trabalho
 Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
 Contratado: **LUZIA GABRIELA PEREIRA TEIXEIRA PAPI – Matrícula: 78161**
 Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
 Prazo: **por mais 12 (doze) meses**
 Vigência do Contrato: **08/05/2024 a 07/05/2025**
 Cargo: **Enfermeiro**
 Salário Inicial: **R\$ 6.228,08 (Seis mil duzentos e vinte e oito reais e oito centavos).**
 Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**
 Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**
 Ibiporã, 30 de abril de 2024.
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 034/2024



Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ANA PAULA MARINI** – Matrícula: 78171

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **08/05/2024 a 07/05/2025**

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

Salário Inicial: **R\$ 2.966,75 (Dois mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 30 de abril de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 035/2024

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **MARIA APARECIDA RAMIRES DE OLIVEIRA** – Matrícula: 78211

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **12/05/2024 a 11/05/2025**

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

Salário Inicial: **R\$ 2.966,75 (Dois mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 30 de abril de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 036/2024

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **LEILA DE OLIVEIRA SANTANA** – Matrícula: 78191

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **12/05/2024 a 11/05/2025**

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

Salário Inicial: **R\$ 2.966,75 (Dois mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 30 de abril de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 037/2024

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ROSANGELA IEDA PIN FONSECA** – Matrícula: 78201

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **12/05/2024 a 11/05/2025**

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

Salário Inicial: **R\$ 2.966,75 (Dois mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 30 de abril de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 038/2024

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **TATIANI BATISTA DOS SANTOS** – Matrícula: 78251

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **12/05/2024 a 11/05/2025**

Cargo: **Professor (Ensino Fundamental -Anos Iniciais)**

Salário Inicial: **R\$ 2.040,85 (Dois mil e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).**

Carga Horária: **20 (vinte) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 30 de abril de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 169, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 016, de 01 de março de 2024 de convocação de candidata aprovada da categoria funcional de Educador Infantil.

decreta:

Art. 1º. Fica nomeada GISELE MENDES VIANA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 181, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 021, de 18 de março de 2024 de convocação de candidata aprovada da categoria funcional de Educador Infantil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada KARINA INACIO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº 046, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

RECLASSIFICA A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE Médico Clínico Geral 20h, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

CONSIDERANDO o protocolo 4432/2024.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-a para o **final da fila** dos aprovados nos cargos de **Médico CLINICO GERAL 20h**, tendo em vista que a mesma pleiteou recolocação por meio de requerimento devidamente protocolado, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior, quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico CLINICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
40º	FLAVIA ALINE DE MELLO

RECLASSIFICAÇÃO:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
103º	FLAVIA ALINE DE MELLO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 330, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Designa servidora interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Unidade de Básica de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48 e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Comunicado Interno Protocolado sob nº. 9787/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora ANDREA APARECIDA STROKA – matrícula 18801, para responder pela Função de Confiança – **símbolo FC-3** – como **Coordenadora da Unidade Básica de Saúde José Silva Sá – Jardim Pérola**, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de gestação e licença maternidade de THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE, matrícula 43851, a partir de 23 de abril de 2024.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 332, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Suspende o processo admissional de candidata convocada para assumir cargo de provimento efetivo do Edital de abertura nº 055/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** a manifestação justificada nos documentos anexos ao protocolo 4661/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a partir de 25 de abril de 2024 o processo de admissão, a nomeação, a posse e o exercício no cargo de provimento efetivo de **Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da candidata **NATHALIA SENA FERMIANO**, convocada por meio do Edital nº. 041/2024 do **Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023**.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 333, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Atribui para as servidoras a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD II**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385/2022, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 111/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR a partir de 1º de maio de 2024, ao servidor abaixo relacionado, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD II:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matr.	Nome	Símbolo
35031	LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN	GD II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



SAMAE

ERRATA EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 17/2023

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 29 de abril de 2024. Edição de número 2.083, na página 27.

Onde lia-se:

ADITAMENTO DE PRAZO: DE 19 DE ABRIL DE 2024 A 19 DE OUTUBRO DE 2025.

Leia-se

ADITAMENTO DE PRAZO: DE 19 DE ABRIL DE 2024 A 19 DE OUTUBRO DE 2024.

Ibiporã, 30 de abril de 2024

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial